

**PROCESSO nº 44/2021**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA.

ASSUNTO: PROJETO PERMANENTE DE EXTENSÃO UNIFEBE COM VOCÊ.

**PARECER nº 63/2021**

**DATA: 3/11/2021**

**1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto Permanente de Extensão: UNIFEBE com você.

**2 ANÁLISE**

2.1. Projeto anexo.

**3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

**APROVAR** o Projeto Permanente de Extensão: UNIFEBE com você.

Brusque, 3 de novembro de 2021.

Rosemari Glatz (Presidente) \_\_\_\_\_

Sergio Rubens Fantini \_\_\_\_\_

Edinéia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

Anna Lúcia Martins Mattoso \_\_\_\_\_

Günther Lothar Pertschy \_\_\_\_\_

Ademir Bernardino da Silva \_\_\_\_\_

Josely Cristiane Rosa Trevisol \_\_\_\_\_

Eliane Kormann Tomazoni \_\_\_\_\_

Rosana Paza \_\_\_\_\_



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE  
Conselho Universitário - CONSUNI**

Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop \_\_\_\_\_

Roberto Heinzle \_\_\_\_\_

Arthur Timm \_\_\_\_\_

Robson Zunino \_\_\_\_\_

Antonio Roberto Pacheco Francisco \_\_\_\_\_

Jean Carlo Dalmolin \_\_\_\_\_



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Propex  
Supervisão e Extensão

## Projeto de Extensão

### Projeto de Extensão: UNIFEFE COM VOCÊ

#### Identificação

<b>Proponente:</b> Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (Doutor)	<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b> propex@unifebe.edu.br	
<b>Curso:</b> Institucional	<b>Operacionalização:</b> Permanente
<b>Abrangência:</b> Regional	<b>Carga Horária:</b> 200h00
<b>Período:</b> 01/02/2022 a 10/12/2022	<b>Modalidade:</b> Presencial
<b>Participantes:</b> 1 a 100	<b>Cerimonial:</b> Não
<b>Certificação:</b> Sim	
<b>Publicação jornalística:</b> Não	
<b>Investimento institucional:</b> Não	
<b>Materiais:</b> Nenhum.	
<b>Equipamentos:</b> Nenhum.	

#### Estruturação

<b>Extensão</b>
Projeto de Extensão

#### Atividades

Tipo	Nome	Local	Data	Carga Horária	Certificação Antecipada (Mediadores)
Atividade de Extensão	UNIFEFE COM VOCÊ	UNIFEFE	01/02/2022 a 10/12/2022	200h00	Não
<b>Mediador:</b> Luana Franciele Fernandes Alves					

#### 1. Introdução

Um projeto social surge a partir de um desejo ou interesse de realizar algo a favor da comunidade e quando nos referimos a um projeto de pesquisa e extensão, estamos nos reportando a algo que se espera alcançar em uma situação futura, algo a ser construído. Estamos, portanto, falando de sonhos, esperança e desejos de mudança. Aqui as energias estão voltadas para ações coletivas, buscando a construção do bem comum.

Segundo Armani (2004), os projetos não acontecem de forma isolada; eles fazem parte de um processo de tomada de decisão que compreende três níveis de formulação: o nível dos grandes objetivos e eixos estratégicos de ação, a política; o nível intermediário em que os planos são traduzidos em linhas mestras de ações temáticas, os programas; por fim, o nível das ações concretas, demarcadas em tempo e espaço, os projetos.

O presente projeto facilita o estreitamento de relacionamento entre os atores sociais que, embora não compartilhem a mesma visão, estão dispostos a agir conjuntamente em intervenções delimitadas "parcerias inter-governos que possuem programas diferenciados; parcerias entre órgãos públicos e a iniciativa privada, organizações comunitárias, ONGs etc." (STEPHANOU, 2003.p.16). Ações desse tipo mobilizam mais gente para participar, promovem parcerias e motivam o grupo participante, facilitando a administração mais racional e transparente. (ARMANI, 2004, p. 19).

Os projetos sociais são pontes entre o desejo de mudança e a realidade. São ações estruturadas e intencionais, de um grupo ou organização social, que partem da reflexão e do diagnóstico sobre uma determinada problemática e buscam contribuir, em alguma medida, para "um outro mundo possível". Os projetos consistem na materialização dos sonhos, da expectativa, do atendimento do que está sendo demandado. (BOMFIM, 2004, p. 61)

#### 2. Justificativa

Este projeto é de caráter interdisciplinar, que pretende promover momentos educativos, de lazer e recreação em espaços públicos, escolas e praças, baseando-se no pressuposto do "Esporte para Todos", uma concepção alemã dos anos 70, introduzida no Brasil, na década de 1980. Quando se pensa em lazer para todos, concebem-se gestantes, bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Não se pretende que os pais e avós apenas tragam seus filhos e fiquem observando.

O sentido é atuar de forma motivadora a envolvê-los nas atividades num momento de integração, diversão, solidariedade nas diversas atividades, como: oficinas, dança, jogos de mesa, jogos tradicionais, atividades esportivas e de recreação, arte e cultura entre outros. Torna-se imprescindível a integração das diferentes faixas etárias nas diversas atividades que serão propostas, o que possibilitará o despertar do espírito solidário, que por certo, terá reflexos positivos no cotidiano social.

Para execução e obtenção do êxito dos encontros, torna-se necessária a presença de acadêmicos que ficarão responsáveis pela realização das atividades. Cabe ressaltar que este projeto não tem por finalidade o espírito competitivo; nesse contexto, não haverá vencedores nem perdedores, mas indivíduos felizes em viver plenamente momentos harmoniosos e divertidos.

O lazer é uma atividade que, quando bem planejada, orientada e executada, desenvolve-se de forma normal e se torna permanente na vida humana. Seus objetivos visam maior interação do indivíduo no seu meio social; melhoria do nível intelectual de cada participante; afirmação do indivíduo e reconhecimento de suas preferências e habilidades. Para a criança, em particular, torna-se a preparação inconsciente e indireta para a vida adulta e, para o adulto, é uma das maneiras de estimular a realização pessoal plena.

De acordo com o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Nessa perspectiva, o Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, em atenção ao que preconiza sua missão, apresenta o projeto UNIFEFE com você, que objetiva a promoção da educação, do lazer, do esporte e da recreação.

Cabe salientar que este projeto teve seu 1º ano de realização em 2012, e foi contemplado com o Edital do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e recebeu recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Este projeto substituirá o UNIFEFE em Sábados Divertidos: lazer em família, em face da revogação do Parecer Consuni nº 47/13, que institui o Programa Responsabilidade Social e Inclusão Social.

A importância do desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário é relatada em estudos, já que se trata de serviço comprometido com a sociedade e alicerçado na liberdade de escolha, o qual busca trazer novos valores e reforçar os existentes na sociedade, para a transformação em um mundo melhor (REIS, 2001).

Segundo Selliet *et al.* (2008), quando um indivíduo se propõe a desenvolver atividades coletivas, ele também é beneficiado com a possibilidade de aplicar os conhecimentos adquiridos durante a graduação e, partir disso, criar vínculos com a comunidade. Nesse sentido, Reis (2001) relata ser comum o engajamento de estudantes em atividades voluntárias, não apenas para exercitar a caridade, mas como uma forma de cidadania e reconhecimento da importância da sociedade ao longo de sua vida acadêmica.

Assim sendo, entende-se a importância de se desenvolver um projeto que supra as necessidades da comunidade a partir da educação e recreação. Partimos do princípio de que a educação, a recreação, o lazer e as artes têm seu valor significativo no desenvolvimento do indivíduo "[...] pois o fato de se pensar o brincar nos obriga a pensar também na criança que brinca e não podemos pensar na criança que brinca sem pensar também o contexto sociocultural em que acontece o jogo e a brincadeira" (VOLPATO, 2002, p. 26).

### 3. Palavras-chave

1) Lazer e Recreação. 2) Educação. 3) Integração.

### 4. Objetivos

#### 4.1. Objetivo geral

Promover atividades profissionalizantes e recreativas em espaços coletivos, com a participação de crianças e jovens e suas respectivas famílias, incluindo práticas educativas, esportivas, de lazer e recreação.

#### 4.2. Objetivos específicos

- Estreitar o relacionamento com a comunidade regional;
- Incentivar a profissionalização dos jovens e suas famílias;
- Realizar atividades educativas em ambientes coletivos;
- Proporcionar à criança e ao adolescente, momentos de recreação e lazer auxiliando no seu desenvolvimento integral (psicomotor, social e afetivo);
- Enfatizar a importância do lazer, da prática de esportes e dos cuidados com a saúde em todas as faixas etárias;
- Interagir com as comunidades que apresentam situações de vulnerabilidade social de modo a contribuir com a melhoria da qualidade de vida local;
- Oportunizar ao acadêmico da UNIFEFE a participação em projetos sociais.

### 5. Parceiros (opcional)

### 6. Metodologia

Acontecerão encontros semanais, preferencialmente aos sábados pela manhã, buscando realizar ações de caráter comunitário que proporcionem a interação de docentes, discentes e técnico-administrativos em atividades culturais, recreativas, oficinas, palestras, orientações jurídica e de saúde na comunidade local e regional.

As atividades serão educativas e recreativas em espaços coletivos, como praças e escolas, buscando incluir práticas profissionalizantes, esportivas e de lazer. Neste projeto poderão participar acadêmicos de todos os cursos de graduação, prioritariamente das licenciaturas, como voluntário, bolsista ou pesquisador.

### 6.1 Cronograma

Data/horário	Atividade
Semanalmente aos sábados 8h às 12h	O Projeto pretende promover atividades profissionalizantes, de lazer e recreação em espaços coletivos como praças e escolas.

### 6.2. Comissão organizadora (opcional)

### 7. Referências

ARMANI, Domingos. **Como elaborar projetos? - Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004.

BOMFIM, Leila, Elaboração de projetos para o terceiro setor: entre a criatividade e a lógica, p.59-75. *In*: VOLTOLINI, R. (organizador). **Terceiro Setor**: planejamento e gestão. 2. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. ano 1990, Disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 21 out. 2021.

REIS, J.T. **Trabalho voluntário e os direitos humanos**. 2001. Monografia - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2001.

SELLI, L. *et al*. Beneficiários do trabalho voluntário: uma leitura a partir da bioética. **Rev. Saúde Pública**, v.42, n.6, p.1085-9, 2008.

VOLPATO, Gildo. **Jogo, brincadeira e brinquedo: usos e significados no contexto escolar e familiar**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.